



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

[www.registo.sp.leg.br](http://www.registo.sp.leg.br)

## RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023.

30/11/2023	Saldo financeiro de novembro	763.534,70
DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
04/12/2023	DESPESAS CORRENTES	8.081,05
04/12/2023	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	6.455,49
05/12/2023	DESPESAS CORRENTES	1.483,30
05/12/2023	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	52,27
05/12/2023	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	34.370,08
07/12/2023	DESPESAS CORRENTES	552,35
07/12/2023	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	72.502,49
11/12/2023	DESPESAS CORRENTES	162.341,54
11/12/2023	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	57.182,33
12/12/2023	DESPESAS CORRENTES	655,56
13/12/2023	DESPESAS CORRENTES	541,56
13/12/2023	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	545.830,00
14/12/2023	DESPESAS CORRENTES	40.343,08
14/12/2023	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	187.725,15
15/12/2023	DESPESAS CORRENTES	452.915,36
15/12/2023	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	107.641,39
15/12/2023	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	16.538,39
20/12/2023	DESPESAS CORRENTES	61.526,79
20/12/2023	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	100.013,19
21/12/2023	DESPESAS CORRENTES	1.602,00
21/12/2023	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.737,78
22/12/2023	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	262.533,06
22/12/2023	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	- 72.502,49
29/12/2023	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	- 72.502,49
31/12/2023	Saldo financeiro final	220.238,43

**Despesas Extraorçamentárias:** São, por exemplo, despesas relacionadas ao recolhimento das consignações em Folha de Pagamento, assim como o pagamento das retenções oriundas de serviços prestados por terceiros, como por exemplo o ISS, as devoluções e restituições, os recolhimentos previdenciários e do imposto de renda. Também podemos incluir o pagamento de Restos à Pagar, que são despesas orçamentárias contratadas no exercício anterior e pagas no exercício seguinte, sendo desta vez já figurando como Despesa Extraorçamentária do exercício vigente.

**Despesas Correntes:** São as despesas relacionadas a diversas categorias econômicas que agrupa os vários detalhamentos peculiares ao custeio da Câmara Municipal, tais como vencimentos e encargos com pessoal, compra de bens de consumo, serviços de terceiros e manutenção.

**Receitas:** De modo geral é o Duodécimo transferido pela Prefeitura Municipal (até dia vinte de cada mês) para a manutenção dos serviços legislativos.

**OBS.:** As consignações em folha de pagamento, as retenções, assim como as devoluções e restituições também podem ser consideradas receitas até o momento em que esses valores estão de posse da Câmara Municipal para depois finalmente, figurarem como despesa extraorçamentária quando do seu envio, pagamento ou recolhimento.

**Despesas de Capital:** São gastos para aquisição de bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Tais aquisições irão contribuir para o cumprimento das atividades do órgão, tais como aquisição de um veículo ou aquisição de um software.